



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.438, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** assim especificados:

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | |
|-----------------------------------|--|------------------|
| REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE | | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 002 | OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0703 | PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0703.2066 | CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0001 | RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 005895 - 4.4.9.05.1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| | TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR | 50.000,00 |

Valor total da suplementação **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

| REDUÇÃO DE CRÉDITO | | |
|-----------------------------------|---|------------------|
| REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE | | |
| | | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 001 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS | |
| 26.782.0701 | PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS | |
| 26.782.0701.2079 | CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| 0001 | RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 000230 - 4.4.9.05.1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| | TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO | 50.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Valor total da redução **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 9 de abril de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 9 de abril de 2026

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.